



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI

Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-

s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0012367-77.2014.8.16.0185
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: AMBIENTAL
EXEQUENTE: INSTITUTO AGUA E TERRA
EXECUTADO: **ENEOMAR JOSÉ VIECHNIESKI**
TERCEIRO: FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Em 04 de julho de 2022, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido na decisão de Mov. 159.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Imóvel sob matrícula nº 31.476 do 1º Registro de Imóveis de Campo Largo/PR, de propriedade do executado (Mov. 157.2);

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 04 de julho de 2022. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito

